



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL – Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e cláusula 8ª do Contrato nº 03/2018

Termo Aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, firmado em 02/01/2018 entre a Câmara Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ 18.310.631/0001-72, com sede na Av. Dona Nenela, nº. 146, Bairro JK, nesta cidade, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. Geraldo Camilo Leles Pontes**, inscrito no CPF nº 679.215.076-20, RG: M – 4.172.177, denominado **Contratante** e a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, Cep: 30.380-103, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Julvan Rezende Araujo Lacerda**, RG nº MG-10.099.894, e C.P.F. nº 043.481.356-73, denominado **Contratada**, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo do contrato firmado em 02/01/2018 para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido em ato normativo regulamentador da matéria, fica prorrogado por meio deste Termo Aditivo para até o dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), sendo o valor global anual de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), a ser pago com recursos da dotação orçamentária: nº: 01007001.0113101012.144.339039 **F.72** Publicações e Divulgações Oficiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em plena vigência as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo que passará a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2019.

E, por estarem assim combinados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, 20 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Geraldo Camilo Leles Pontes
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
Julvan Rezende Araújo Lacerda
Contratada

TESTEMUNHAS: _____
